



PROJETO DE LEI N° 9.523/2005. -

Autor: Poder Executivo

"Altera dispositivos da Lei nº 5.820/2001, que "dispõe sobre o Plano Pluriannual do Governo do Município de Maringá, para o período de 2002 a 2005."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II – Relação de Programas, previstos no art. 3º, da Lei nº 5.620, de 21 de dezembro de 2001, as ações e metas discriminadas na forma do anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 30 de junho de 2005.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em _____
() segunda discussão, em _____
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE



ANEXO I
ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL
2002 - 2005
RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Programa		Nome	Objetivo	Problema	Atividade	Vias de Atuaç	Unidade	Metas	Motivação

OBJETIVO PROGRAMÁTICO: Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nº	Ação / Atividade	Objetivo	Atividade	METAS	METAS
P	Reforma e ampliação para a rede de atenção à família	Prédio reformado e/ou ampliado	Unidade	-	1 (AC)

LEGENDA:

1. Campo "Nº": natureza: "A" = atividade; "P" = projeto.